



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 116 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio pecuniário ao:

Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal

Contribuinte n.º 502527820

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 39, de 16/02/1991

600,00 € (seiscentos euros)

Para comparticipação nas despesas de apoio da arbitragem

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.03/04.07.01.02 – PAM 2014/A/38.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral